



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº 767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 45 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.080.969,99 (Um milhão e oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 767 de 11 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.080.969,99 (Um milhão e oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.08 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUITIVA (PASEP)

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.200,00
Total por Ação:	45.200,00

2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	65.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	157.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.200,00

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	306.200,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	326.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº 767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	196.969,99
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	206.069,99
Total por Unidade Orçamentária:	206.069,99

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - PRONTO SOCORRO DE ATENDIMENTO - PA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.200,00
Total por Ação:	103.200,00

2.110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	129.200,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
Total por Ação:	15.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.600,00

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.139 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

11013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.090 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº 767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

14014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

2.016 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00

2.086 - MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV. AGRÍC. ECONOM. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	72.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Total por Ação:	76.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 76.500,00

19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Suplementado: 1.080.969,99

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº 767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	252.974,80
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	131.591,66
Total por Ação:	384.566,46

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	246.276,13
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	68.667,80
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	69.344,97
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.026,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.444,49
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	19.644,14
Total por Ação:	643.403,53

Total por Unidade Orçamentária: 1.080.969,99

Total Anulado: 1.080.969,99

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20